



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 825201684218

Nome original: COMUNICADO CGJ-SP - 20.07.16.pdf

Data: 21/07/2016 11:04:30

Remetente:

ANDREA CRISTINA MARQUES BUENO

Coordenadoria do Extrajudicial

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Andréa Bueno

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOGE 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

andreabueno@tjsp.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 1235/2016

PROCESSO Nº 2016/120190 – TAUBATÉ - JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taubaté acerca da falsidade no reconhecimento de firma de Vera Lucia Ribeiro Nogueira da Cruz Passos, em Contrato de Compra e Venda de Imóvel, datado em 04 de agosto de 2014, no qual constata-se assinatura divergente da Preposta da unidade, reutilização de selo daquela serventia e indicação de carimbo pertencente a unidade diversa.

COMUNICADO CG Nº 1236/2016

PROCESSO Nº 2016/119838 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 7º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca, acerca de fraude em Carta de Anuência da empresa credora Deju Comércio Presentes e Decorações LTDA – ME, subscrita pelo suposto sócio administrador senhor Eduardo Luiz da Silva, o qual não figurava como titular, sócio ou pertencente à diretoria da empresa, sendo ainda, por cautela, determinado o bloqueio administrativo da ficha depositada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º subdistrito – Santana.